

Assembleia Legislativa do Est. do AP

Encaminhado p/ Ofício nº

0140/05 - SEL. PL

em 22/05/05

[Assinatura]

ESTADO DO AMAPÁ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO

VETADO

Mensagem nº 0019/05 - Gen

Parcial Total

Leitura em 13/04/05

Esc. p. Comissão de CJR

14/04/05

Ytulação em 19/05/05

Mantido Rejeitado

Autor: DEP. ZEZÉ NUNES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL.

Protocolo nº 0704/04

Data: 05/05/2004.

Assunto: Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/02 e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 06/05/2004

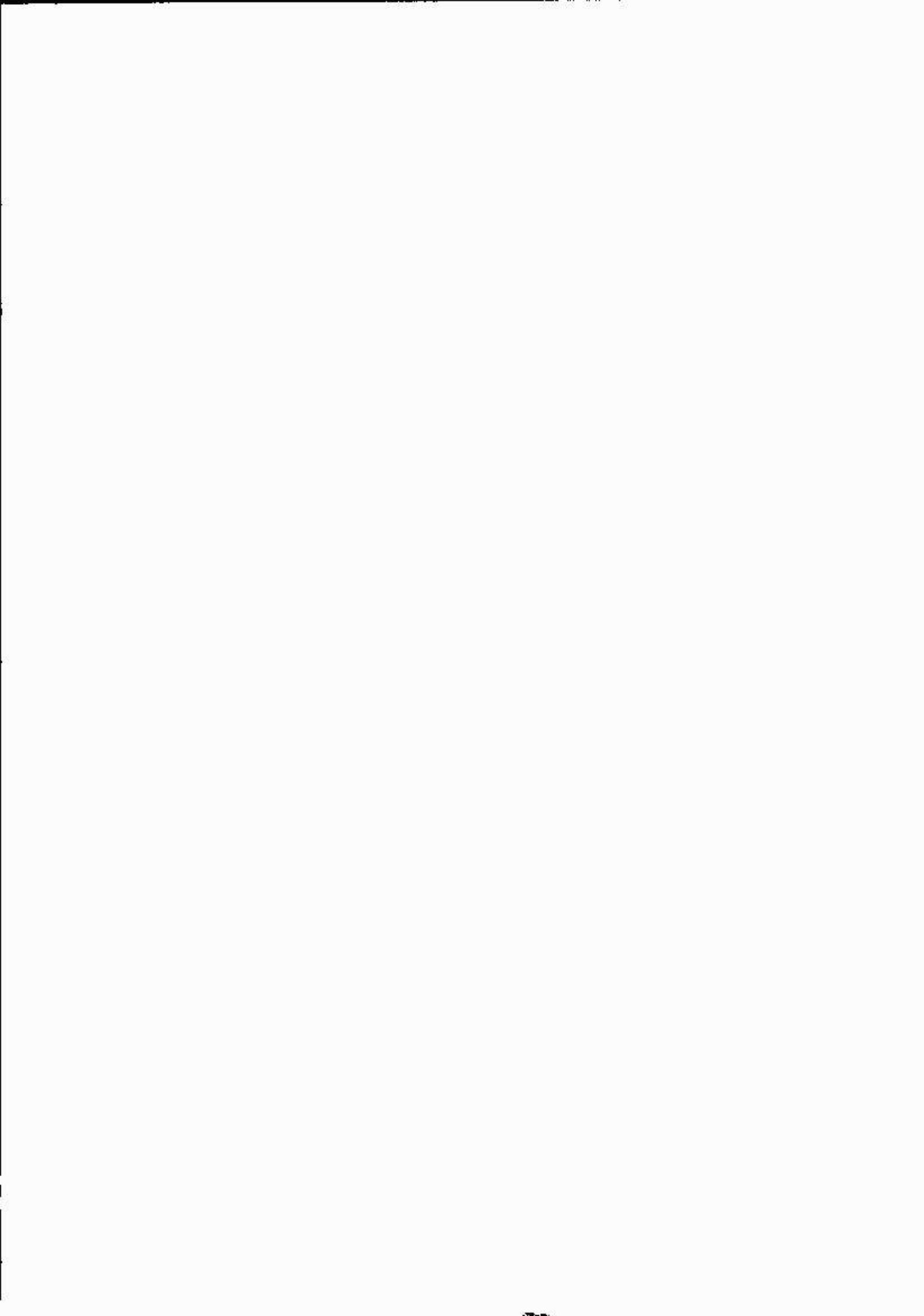
Sessão Nº 31ª ord.

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____

OBS.: _____






ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0026/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Secretaria



EM BRANCO

Secretaria Estadual
Dafene Rêgo P. Rodrigues



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Estadual ZEZÉ NUNES

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 08/03/05

Presidente



PROJETO DE LEI Nº 0026/2004

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL – PEF/AP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a ser implementado no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º – São objetivos do Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP:

- I – prestar informações aos cidadãos quanto à função sócio-econômica dos tributos;
- II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;
- III – incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;
- V – promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 3º – O Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP será desenvolvido:

- I – pelas Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação, em ação integrada, junto aos corpos docente e discente da rede pública estadual de ensino;
- II – pela Secretaria de Estado da Fazenda, junto:

- a) aos servidores públicos, da administração direta e indireta;
- b) aos alunos da rede pública municipal e federal e da rede particular de ensino;
- c) à população em geral.

Art. 4º – As ações do Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP, serão implementadas por meio de acordos ou convênios de cooperação técnica em parcerias com:

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº

0704/04

PROTOCOLADO EM

05/05/04

HORÁRIO

Torres

Servidor responsável

Roberto M. ...



nome e sobrenome

assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual ZEZÉ NUNES

- I** – a União e Municípios;
- II** – organizações públicas;
- III** – órgãos da administração pública estadual;
- IV** – entidades e instituições privadas.

Art. 5º – Fica criado o Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE constituído por representantes dos seguintes órgãos:

- I** – Secretaria de Estado da Fazenda;
- II** – Secretaria de Estado da Educação;
- III** – demais órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF nos Estados

Art. 6º – Compete ao Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE:

- I** – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Estado;
- II** – elaborar e desenvolver os projetos estaduais;
- III** – buscar fontes de financiamento para implementar e executar o Programa no Estado;
- IV** – buscar o apoio de outras organizações visando à implementação do PNEF;
- V** – propor medidas que garantam a sustentabilidade do PNEF no Estado;
- VI** – fornecer dados relativos ao Programa, solicitados pela Coordenação Nacional;
- VII** – documentar, organizar e manter a memória do Programa no Estado, no âmbito de sua atuação;
- VIII** – implementar as ações decorrentes de decisões do GEFE;
- IX** – manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao PNEF no âmbito estadual;
- X** – desenvolver projetos de Integração estadual no PNEF;
- XI** – estimular a implantação do Programa de Educação Fiscal no âmbito dos Municípios, subsidiando tecnicamente e divulgando experiências bem-sucedidas;
- XII** – elaborar e produzir material de divulgação local;
- XIII** – prestar as informações solicitadas pelas instituições envolvidas na implementação do Programa;
- XIV** – publicar até o dia 30 de março de cada ano, relatório informativo sobre o andamento do Programa, detalhando os resultados alcançados no ano anterior, em termos de metas atingidas e recursos aplicados.
- XVI** – montar e alimentar a rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no PNEF.



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual ZEZÉ NUNES**



Art. 7º – As ações e atividades no âmbito do ensino serão normatizadas por meio de resolução conjunta editada pelas Secretarias de Estado da Fazenda e Educação.

Art. 8º – O Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP será implementado, inicialmente, com recursos orçamentários advindos do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE.

Art. 9º – O Poder Executivo fica autorizado a abrir, para o ano subsequente, no Orçamento Geral do Estado, crédito especial necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, 05 de 05 de 2004.


ZEZÉ NUNES
DEPUTADO ESTADUAL PV/AP



2013



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual ZEZÉ NUNES



JUSTIFICATIVA

A Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, publicada do DOU de 02.01.2003 que – DEFINE COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – PNEF, por Intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e da Educação, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Fazenda, o Distrito Federal e os Estados, resolveram implementar o Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Conforme é sabido, o cidadão é o centro das ações do Estado, portanto uma das metas da Administração deve ser a de atingir a transparência de suas respectivas ações. Para esta finalidade o Estado deve usar de todos os instrumentos possíveis para demonstrar tal transparência, e uma das ferramentas destinadas a levar ao cidadão comum a informação simplificada da origem e destino dos recursos públicos é o Programa Estadual de Educação Fiscal.

Este programa visa a estabelecer parcerias entre o Governo Federal e Municípios, organizações públicas, órgãos da administração pública estadual, entidades, associações e sindicatos de servidores da Fazenda e da Educação no intuito de disponibilizar o conhecimento aos cidadãos, em todos os níveis, principalmente, incentivando as secretarias estaduais a tratar da Educação Fiscal como temática que tem um grande potencial de ser trabalhada nos currículos de educação básica e de educação de jovens e adultos.

Em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ –, realizada em 1996, teve início o Programa de Estadual de Educação Fiscal e, desde então, muitos Estados já implementaram, com sucesso, uma infinidade de ações no sentido de levar informação simplificada da origem e destino dos recursos públicos.

No âmbito da administração estadual o PEF/AP visa a ações destinadas à educação fiscal junto às escolas de ensino fundamental e médio, bem como, por meio de convênios e acordos, estender o conhecimento às escolas municipais, particulares, universidades e à sociedade em geral.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual ZEZÉ NUNES



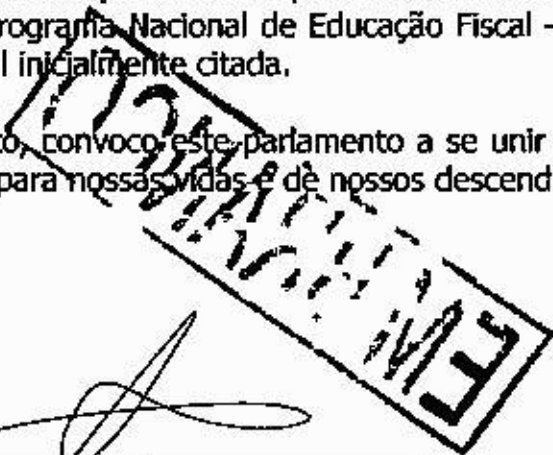
O Estado do Amapá precisa implementar nessa área programas que objetivem não apenas o aumento da arrecadação pelo combate à sonegação, mas também a conscientização do cidadão pela divulgação da contrapartida que o Estado oferece à comunidade.

Diante do exposto, a medida constante do presente Projeto de Lei se justifica, pois o Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP visa a ser um programa abrangente, que inclui idéias já utilizadas em programas anteriores, porém com toda a gama de informações disponibilizadas por outros Estados da Federação e pelo Gabinete Executivo do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF – de que trata a Portaria Interministerial inicialmente citada.

Diante do aqui exposto, convoco este parlamento a se unir e votar por esta matéria de suma importância para nossas vidas e de nossos descendentes.



ZEZÉ NUNES
DEPUTADO ESTADUAL PVI/AP





EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 31ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia seis de maio de
dois mil e quatro.

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes, Jorge Souza, e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, para a qual o Deputado Kaká Barbosa solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0038/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0105/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui a Semana Estadual da Capoeira e dá outras providências; Mensagem nº 0039/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0011/04-AL, de autoria do Deputado Ubiraniildo Macedo, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Secretaria de Educação, 300 Bolsas Trabalho destinadas, especialmente, a alunos portadores de deficiências da rede pública de ensino; Mensagem nº 0040/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0107/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências; Mensagem nº 0041/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0009/04-GEA, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (n) 0319 de 18 de dezembro de 1991 e dá outras providências; Mensagem nº 0042/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0008/04-GEA, que altera a Lei nº 0665, de 08/04/02, que cria a Parcela Compensatória de Operações Militares devida aos militares e aos Agentes de Polícia Civil, dos quadros do Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0043/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0104/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que proíbe a permanência de motociclistas com capacetes nos estabelecimentos comerciais; Projeto de Lei nº 0010/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, referente ao exercício 2005, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar; Requerimento nº 0210/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento do Amapá a implantação de rede de água e esgoto, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; Requerimento nº 0211/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a iluminação pública, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; Requerimento nº 0212/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar policiamento interativo, no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Moção nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, propondo que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente da República, sugerindo que a vaga no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal seja preenchida por Cidadão pertencente a Região Amazônica; **Indicação n° 0085/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Saneamento uma operação de capina com posterior retirada de entulhos na praça localizada em frente a Escola Estadual Professora Benigna Moreira de Souza, no Bairro dos Congós; **Indicação n° 0086/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, indicando ao Prefeito de Macapá a necessidade de urbanização, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; **Indicação n° 0087/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, indicando ao Diretor Geral das Agências de Correios do Estado a implantação de uma agência, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; **Ofício n° 160/04-GAB/PGJ**, do Ministério Público do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0180/04-SELEG/AL; **Ofício n° 010/04**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, justificando a ausência do Deputado à Sessão do dia 29 de abril do corrente ano. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Joel Banha discorreu acerca da dengue no Estado. Disse ser um número bastante considerável de pessoas infectadas pelo transmissor da dengue. Criticou o Governo do Estado que, segundo ele, não estaria priorizando o combate a referida epidemia. Disse que o Governo Federal, através da FUNASA, destinou ao Estado do Amapá carros para serem utilizados na guerra contra a dengue, mas que, infelizmente tais carros estavam na mira da propaganda do governo estadual, citando que os referidos veículos circulavam sem os adesivos da logomarca da FUNASA, dessa forma, segundo o Deputado Joel Banha, a administração estadual deixava a entender para a população que os referidos carros teriam sido comprados pelo governo do Estado do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que se referiu às denúncias do Deputado Joel Banha, que disse que se comprovadas como verdadeiras, deveriam ser tomadas medidas rigorosas. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha, disse que o Prefeito Municipal não tenha comparecido ao evento por entender que se tratava de propaganda política do Governo Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual afirmou que o problema da dengue no estado era grave, porém, havia necessidade da contribuição da população no sentido de combater o foco dos mosquitos. Pois, segundo ele, era fato notório que os criadouros dos mosquitos eram nas próprias residências. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha ratificou a necessidade de Campanhas de esclarecimentos por parte do Governo Estadual, dizendo ser esta, uma forma de contribuir com a luta contra o mosquito da dengue no Estado. Passando-se à **Ordem do Dia** e não havendo "quorum" para a deliberação das matérias a sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Persistindo a falta de "quorum" e não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e trinta e nove minutos do dia seis de maio de dois mil e quatro.

Handwritten signature: Randolfe Rodrigues

Multiple handwritten signatures and initials, including names like Zezé Nunes, Roseli Matos, and Joel Banha.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL

TERMO DE J. DE OMBRET	
Projeto de Lei nº 0026/04-AL	Assinatura do Presidente
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
 DESPACHO Macapá - AP, 07 de abril de 2004.	

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a Projeto de Lei nº 0026/04-AL, para exame da Comissão:

- 01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- 02 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Macapá – AP, 07 de abril de 2004.



Presidente



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da Ofício nº 376/04-SE/CC.
2. — 1 —
3. — 4 —
4. — 11 —

Macapá-AP, 07/05/04

Darlane Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0376/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
7 de maio de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0038/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Nº 0105/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui a Semana Estadual da Capoeira e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0039/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0011/04-AL, de autoria do Deputado Ubiraniêdo Macêdo, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SEED, 300 Bolsas Trabalho destinadas, especialmente, a alunos portadores de deficiências da rede pública de ensino.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0026/04-AL	Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES
PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.	RAIMUNDA BEIRÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebido
11/05/04
às 09:54h
169 Vistos

Handwritten text in the top left corner, possibly a signature or date, including the word "KING".

Handwritten text in the center of the page, possibly a name or title, including the word "KING".





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°
0026/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº 0026/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

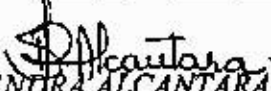
Macapá-AP, 26 de outubro de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0146/04-CJR-AL, da lavra do Deputado **DALTO MARTINS**.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer n.º 0146/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0026/04-AL	AUTOR: Deputado ZEZÉ NUNES
EMENTA: Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal PEF/AP, e dá outras providências.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 22/05/05

Presidente

I - HISTÓRICO

O Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Zezé Nunes que tem como objeto o de inserir no Estado do Amapá o Programa de Educação Fiscal PEF/AP, através de ações conjuntas das Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação, junto ao corpo docente e discente da rede pública de ensino do Estado do Amapá.

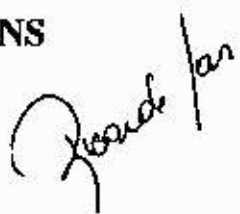
Em princípio, o programa já existe á nível nacional, Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, e, a implantação do referido projeto de Lei á nível Estadual não viola o interesse público ou o ordenamento jurídico, alem de enquadrar-se dentro das normas da boa técnica legislativa.

Dessa forma não vislumbramos nenhum impedimento para que a proposta seja adotada em nosso Estado, diversificando as atividades escolares e culturais em nosso evitando o desconhecimento das pessoas quanto a cobrança de impostos para que são instituídos e para que fins são destinados.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela aprovação do Projeto de Lei.


Deputado DALTO MARTINS
Relator





1954





III - DECISÃO DA COMISSÃO

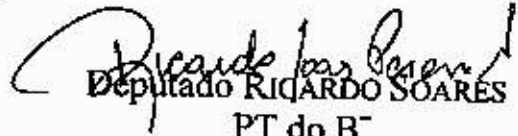
A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do parecer ao Projeto de Lei nº 0026/04-AL.

Macapá, 26 de outubro de 2004.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

F -

Cópia do ofício nº 0060/04-CJR

Mozart nº. 02.11.104

Dallen



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0060/04-CJR-AL

Macapá-AP,

09 de novembro de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0145/04-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0019/04-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Manoel Correia Bezerra e dá outras providências.
0164/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0026/04-AL	Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

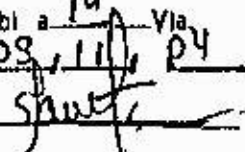
Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 1ª Via
Macapá, 09/11/04


TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. *Cópia do Ofício nº 2862/dt-54/02*
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 02 / 11 / 04

Daniela R. da S. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0862/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
9 de novembro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Emenda	Assunto
PROJETO DE LEI	0026/04-AL		Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.

Autor:
ZEZÉ NUNES

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembliá Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
10/11/04
Alcantara

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

o termo
TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. n° 0026/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2004

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado JOEL BANHA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2004.

Joel Banha
Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

o termo
Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição. *HA*

Macapá-AP, 16 de novembro de 2004.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0026/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2004.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fê que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0026 /04-CJR-AL, da lavra do Deputado JOEL BANHA.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS



Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Parecer nº 0021/2004-CAS/AL

Aprovado em Única Discussão

5/08/03/05

Presidente

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 0026/04-AL.

AUTOR:
Deputado ZEZÉ NUNES

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL -
PEF/AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR:
Deputado JOEL BANHA.

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do ilustre Deputado Estadual Zezé Nunes, instituindo o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP.

A proposta visa, entre outras coisas, prestar informações aos cidadãos quanto à função sócio-econômica dos tributos, ofertar conhecimentos sobre administração pública, incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, promover melhorias na relação entre Estado e cidadãos, além de promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Assim sendo, e considerando o alcance social da matéria, solicitamos aos nobres Deputados que analisem o Projeto, aprovando-o, posto que, no mérito desta Comissão, atende aos interesses públicos da sociedade.

II - VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise, respeitadas as alterações propostas.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado JOEL BANHA
Relator

EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0026/04-AL.

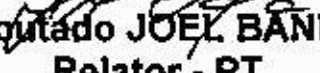
Macapá, 28 de dezembro de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente - PMDB


Deputado **ZEZE NUNES**
PV


Deputado **URBANILDO MACEDO**
PT do B


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB


Deputado **JOEL BANHA**
Relator - PT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº
0001/05-CAS-AL

Macapá-AP,
23 de fevereiro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0020/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0021/04-AL	Cria a Certidão Negativa de Débito Ambiental - (CND), no âmbito do Estado do Amapá.
0021/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0026/04-AL	Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.
0023/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.
0022/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0028/04-AL	Dispõe sobre a destinação de 5% do orçamento da Seguridade Social do Estado do Amapá para custeio da Assistência Social

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



EM BRANCO




ESTADO DO AMAPÁ-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº.0026/04-AL^B

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0026/04-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2005.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data de
de juntas seguintes:

1. Folha de votação, Processo nº 0546/04-C12
2. Folha de votação, Processo nº 0021/04-CAS
3. Cópia da Ata nº 02, 5, 7, 18 03.05
4. _____

Macapá-AP, 19/03/05

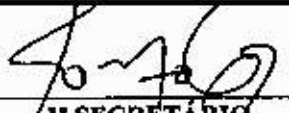

Dirlene Rida F. Rodrigues
Secretária Executiva

[]

CG

24
 0026/04

SESSÃO Nº 99		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 10/03/2005	
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0023/04-CAS/AL, referente ao Projeto de Lei nº 0026/04-AL						
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE		
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X					
DALTO MARTINS PMDB	X					
EDINHO DUARTE PMDB						X
EIDER PENA PDT						X
FRANCISCA FAVACHIO PMDB (1º Vice-Presidente)						X
JACI AMANAJÁS PPS	X					
JOEL BANHA PT	X					
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)						
JORGE SALOMÃO PFL						X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)						X
KAKÁ BARBOSA PT do B						X
LUCAS BARRETO						X
MANOEL MANDI PV	X					
MIRA ROCHA PL						X
OCIVALDO GATO PL	X					
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X					
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X					
RANDOLFE RODRIGUES PT	X					
RICARDO SOARES PT do B						X
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)	X					
ROSELI MATOS PC do B						X
RUY SMITH PSB	X					
UBIRANILDO MACEDO PT do B (2º Secretário)	X					
ZEZÉ NUNES PV						X


 1º SECRETÁRIO

17

18





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia oito de março
de dois mil e cinco.

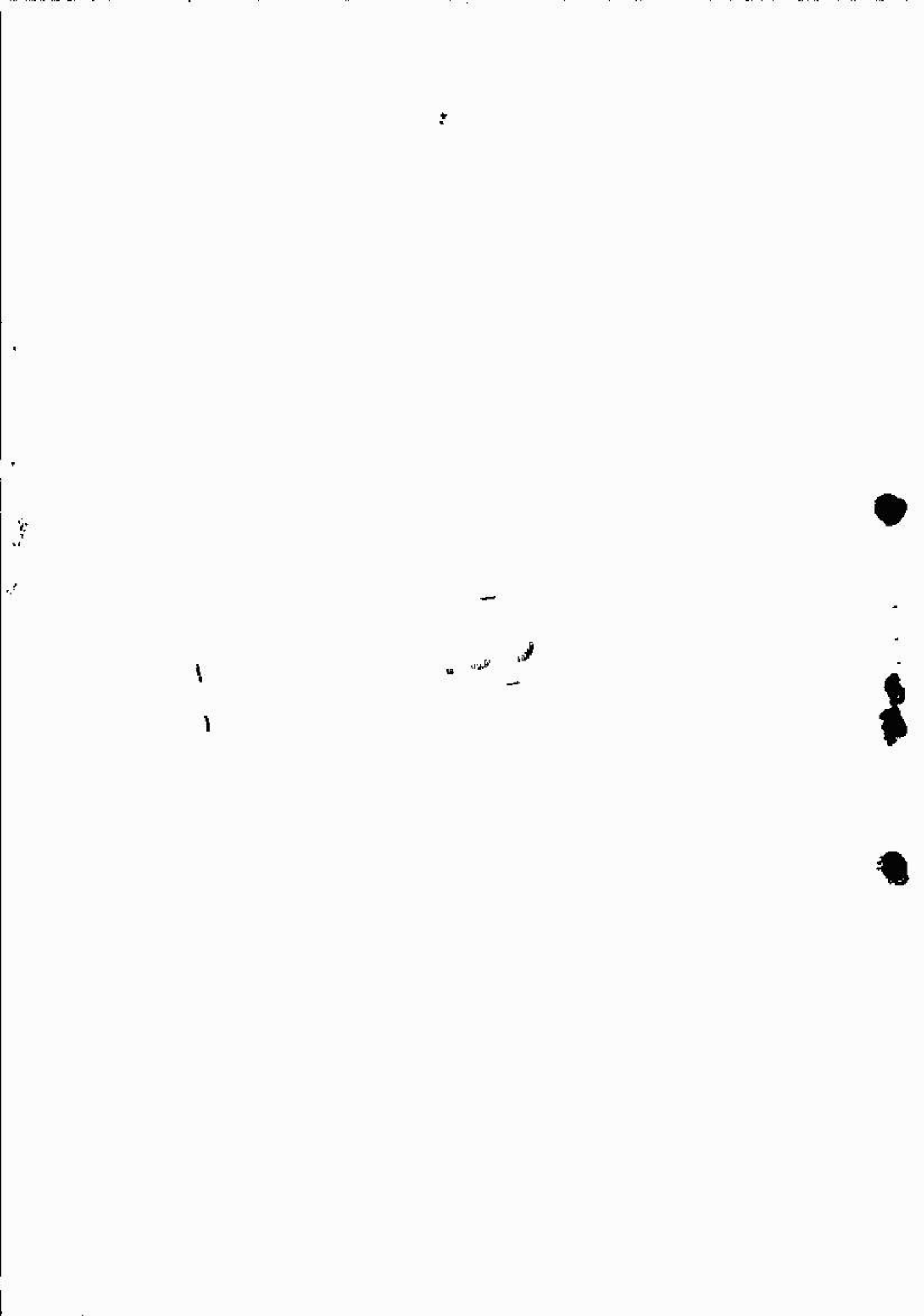
Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às nove horas e cinquenta e seis minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria dos Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0008/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe da Ouvidoria da Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0043/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Médio (2º grau) na localidade do Lourenço, no Município de Calçoene; Requerimento nº. 0044/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado, cessão da antiga Delegacia de Polícia de Lourenço, no Município de Calçoene, a fim de que possa funcionar a Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene (COOAGRO); Requerimento nº. 0045/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Pedro Américo; Requerimento nº. 0046/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a orla do Perpétuo Socorro; Requerimento nº. 0047/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes a continuidade dos serviços de manutenção do Ramal do Jarí, em Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0048/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma das Escolas Estaduais Munguba do Jarí e Teotônio Vilela, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº. 0049/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a reposição da peça do transdutor convexo 3,5 MHz do aparelho de ultra-sonografia, no Hospital Estadual do Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0050/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja feita uma homenagem aos membros da comitiva do Rota Tucujú, na região do Baixo Amazonas, no Estado do Amapá e Pará; Indicação nº. 0034/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a limpeza da Praça do Bairro Pantanal; Indicação nº. 0035/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de limpeza entre as ruas Acênio Guedes, Pedro Américo e Rio Japurá, no Bairro Perpétuo Socorro; Indicação nº. 0036/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o recapamento do asfalto na rua São José, entre as ruas Pará e Ernestino Borges, Bairro do Laguiño; Indicação nº. 0037/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que indica ao Presidente da TELEMAR instalação de telefones públicos nas

30



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

localidades de Aterro do Muriacá, Vitória do Jarí e Conceição do Muriacá, no Município de Laranjal do Jarí; Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Joel Basba** reportou-se a comemoração do Dia Internacional da Mulher, relatando fatos históricos que fizeram com que este dia se destinasse à reflexão sobre os direitos das mulheres e seu papel na sociedade. Lamentou que nestes tempos ainda as mulheres sofressem discriminações trabalhistas e agressões por parte de seus companheiros. Mencionou algumas cidadãs que conseguiram através de muito trabalho se destacar na sociedade amapaense, citando o nome da doutora Sueli Pini e da senhora Palmira. Parabenizou as deputadas da Casa pela data e falou que elas deveriam continuar na luta por igualdades sociais. Posteriormente, a Deputada **Raimunda Beirão** discorreu sobre as discriminações pelas quais ainda sofriam as mulheres. Mas disse que acreditava que dias melhores viriam, pois a luta continuava, e em seu entender muitas mudanças favoráveis às mulheres se concretizariam. Posteriormente o Deputado **Ruy Smith** cumprimentou a todas as mulheres presentes pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Logo após, reportou-se ao fato ocorrido na sessão do dia 03 de março do corrente, na qual houve um desentendimento entre o referido Deputado e o Deputado **Dalto Martins**. Disse que estava muito satisfeito com a postura do Deputado **Paulo Jose**, que na ocasião presidia a referida sessão, e que manteve a serenidade, não deixando que fatos isolados interferissem na sua decisão de mantê-lo na comissão que revisará o Regimento Interno desta Casa. Registrou seu pedido de desculpas, reconheceu que se exaltou além do permitido. Falou que a relação homem x mulher era uma luta de domínio de um sobre o outro, e que cabia a mulher forçar para que seus direitos fossem respeitados. Em seguida o Deputado **Ocivaldo Gato** ofereceu este dia de homenagem à sua mãe, sua esposa, suas filhas, sobrinhas, servidoras e mulheres da sociedade em geral. Destacou que este não seria apenas um dia a ser comemorado, mas de reflexão sobre os avanços na luta das mulheres por igualdade social. Falou que a Assembléia Legislativa estava solícita às questões voltadas às mulheres. Mencionou como exemplo o Projeto de Lei, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana de Atendimento Integral à Saúde da Mulher. Disse esperar que tal projeto fosse aprovado e encontrasse sua efetivação por parte do Governador do Estado, por se tratar de um projeto autorizativo, que beneficiaria em muito todas as mulheres do Estado. Logo após o Deputado **Manoel Mandi**, discorreu sobre a tragédia das 129 mulheres que foram presas e queimadas durante um protesto em uma fábrica nos Estados Unidos. Disse que reconhecia a responsabilidade e as dificuldades de uma mulher em educar uma família pequena, quanto mais uma família numerosa. Falou que educar filhos para se tornarem cidadãos do mundo é uma incumbência ardorosa. Finalizou seu pronunciamento dizendo que a mulher não está atrás do homem, mas ao lado. Em seguida o Deputado **Jaci Amanajás** parabenizou ao Deputado **Ruy Smith** por, na presente sessão, reconhecer que havia agido de forma descortês com o presidente dos trabalhos da sessão anterior, Deputado **Paulo José**. Falou sobre o Dia Internacional da Mulher. Lamentou que após tantos anos ainda houvessem agressões contra as mulheres, vindas até mesmo por parte daqueles que deveriam ser seus companheiros. Disse que havia dedicado seu programa de rádio a todas as mulheres do Amapá, em nome da sua esposa, senhora **Maria Neuma**, e de suas filhas, **Aline Maria** e **Ivina**. Concedeu aparte ao Deputado **Alexandre Barcellos**, o qual parabenizou às mulheres pelo seu dia em nome de sua esposa, **Sandra** e de sua filha, **Alessandra**. Solicitou ao Presidente da Casa que encaminhasse cópia do Regimento Interno atualizado para todos os parlamentares, a fim de que pudessem, juntamente com as assessorias jurídicas e assessorias parlamentares discutir melhor sobre a reforma do mesmo, dando maior agilidade nos trabalhos. Sugeriu que na pauta da Ordem do





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

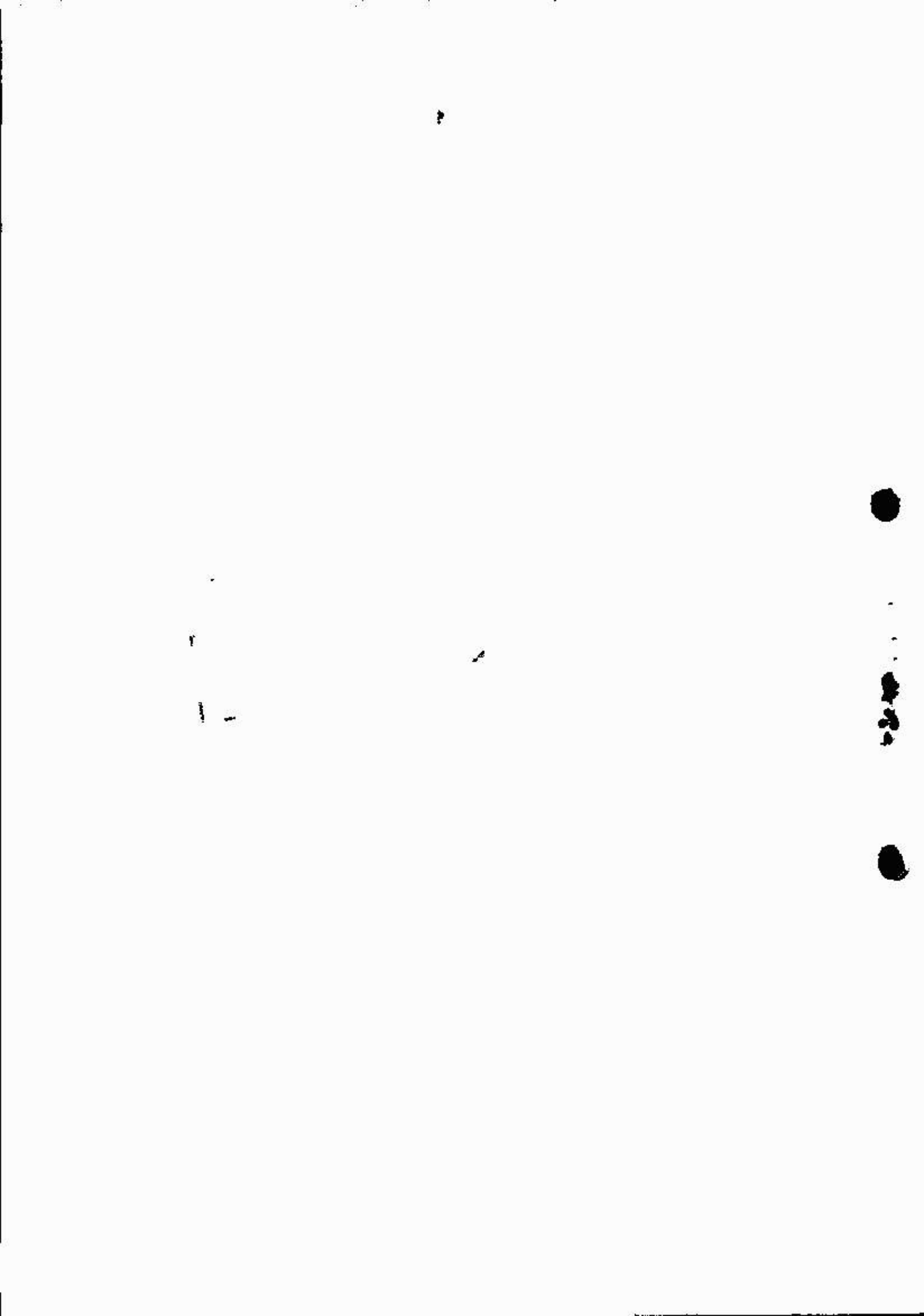
Dia, onde consta atualmente o número dos Projetos, fosse também citado o relator do parecer ao referido projeto. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual falou que aguardava ansiosamente a reforma do Regimento Interno da Casa. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que comunicou ao plenário sobre a I Reunião da Comissão de Revisão Constitucional, a qual deverá ter a importante tarefa de revisar o texto constitucional e adequar o Regimento Interno à Constituição Estadual. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que o Presidente registrasse sua presença, pois na chamada da Ordem do Dia, o primeiro secretário não havia citado seu nome. O Presidente solicitou à Secretaria Legislativa que consignasse em ata a presença da Deputada Raimunda Beirão. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos justificou as ausências do Deputado Eider Pena e da Deputada Mira Rocha; por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues, justificou as ausências do Deputado Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Jorge Salomão, solicitou ao Presidente que o Projeto de Lei nº. 0012/03-AL, de sua autoria, fosse retirado de pauta e posteriormente arquivado, o que foi acatado pelo Presidente. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 0052/03-AL, de sua autoria, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente justificou a ausência da Deputada Francisca Favacho. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº. 0146/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável a aprovação do projeto e o Parecer nº. 0021/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer favorável a sua aprovação com alterações propostas pelo relator. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Lei nº. 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar. Foram lidos o Parecer nº. 0147/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº. 0041/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº. 0023/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Após a leitura dos pareceres foi constatada ausência de "quorum" para dar prosseguimento aos trabalhos, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomado o "quorum" e concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n.º 0015/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede título de cidadão amapaense ao Dr. Sebastião Correia Lima e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0126/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão da matéria, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n.º 0019/04-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede título de cidadão amapaense ao Sr. Manoel Correa Bezerra e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0145/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida o Presidente autorizou a votação em bloco dos requerimentos. Em Questão de Ordem, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou destaque ao Requerimento n.º 0015/05-AL, de sua autoria. Foram apreciados num único bloco os requerimentos: Requerimento n.º 0016/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas nas ruas e avenidas do Bairro Novo Horizonte; Requerimento n.º 0018/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer a convocação de Sessão Especial para tratar e discutir ações sobre a Campanha da Fraternidade de 2005; Requerimento n.º 0019/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer a instalação de Sessão Itinerante, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento n.º 0020/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que sejam realizadas Sessões Itinerantes em todos os Municípios do Estado do Amapá, no ano de 2005; Requerimento n.º 0033/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização de reparos do Ramal do Lago Novo e Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento n.º 0034/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização da existência de pontes no trecho que vai do km 21 até a Vila do Maracá, na Rodovia Macapá/Jarí; Requerimento n.º 0036/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Presidente do TERRAP a expedição de títulos de terras em Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Posteriormente foi apreciado em destaque o Requerimento n.º 0015/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, reforma da Escola Estadual Sebastiana Leni, localizada na Avenida Diógenes Silva, no Bairro Buritizal, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Logo após, foi apreciado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, à irmã Rosângela Nunes dos Santos, pelo trabalho realizado na aldeia indígena, no Município de Maués, Manaus - Amazonas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Elder Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e dezesseis minutos do dia oito de março de dois mil e cinco.

1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

30
10/04/05

PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 14 de abril de 2005.

Presidente

| F

Cópia do ofício nº 0340/05-SELEB
Redação Final P. Lei nº 0026/04-WE

Mucapá-A. 02 03/05

Dalyne



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

31 =
[Handwritten signature]

Ofício n° 0140/05-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de março de 2005.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/AP e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 08 de março de 2005.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Deputado **JORGE ALIANAJÁS**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

RECEBI O ORIGINAL
Em 32, 03, 05 às 16:20
[Handwritten signature]
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
D.A.A.



10

RECEIVED ORIGINAL
Em 1

1950



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 08/03/05

Proj. de

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N 0026/04-AL
Autor: Deputado Zezé Nunes

32
Zezé

Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal PEF/AP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, a ser implementado no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º - São objetivos do Programa Estadual Fiscal - PEF/AP:

- I - prestar informações aos cidadãos quanto à função sócio-econômica dos tributos;
- II - levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;
- III - Incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV - criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;
- V - promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 3º - O Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP será desenvolvido:

- I - pelas Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação, em ação integrada, junto aos corpos docente e discente da rede pública estadual de ensino;
- II - pela Secretaria de Estado da Fazenda, junto:
 - a) aos servidores públicos, da administração direta e indireta;
 - b) aos alunos da rede pública municipal e federal e da rede particular de ensino;
 - c) a população em geral.

Art. 4º - As ações do Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP, serão implementadas por meio de acordo ou convênios de cooperação técnica em parcerias com:

- I - a União e Municípios;
- II - organizações públicas;
- III - órgãos da administração pública estadual;
- IV - entidades instituições privadas.

Art. 5º - Fica criado o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE constituído por representantes dos seguintes órgãos:



John
D. ...
...

Handwritten signature/initials

- I - Secretaria de Estado da Fazenda;
- II - Secretaria de Estado da Educação;
- III - demais órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF nos

Estados.

Art. 6º - Compete ao Grupo de Educação Estadual – GEFE:

I - planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Estado;

II - elaborar e desenvolver os projetos estaduais;

Programa no Estado;

IV - buscar o apoio de outras organizações visando à implementação do

PNEF;

V - propor medidas que garantam a sustentabilidade do PNEF no Estado;

VI - fornecer dados relativos ao Programa, solicitados pela Coordenação

Nacional;

VII - documentar, organizar e manter a memória do Programa no Estado, no âmbito de sua atuação;

VIII - implementar as ações decorrentes de decisões do GEFE;

PNEF no âmbito estadual;

X - desenvolver projetos de integração estadual no PNEF;

dos Municípios, subsidiando tecnicamente e divulgando experiências bem-sucedidas;

XII - elaborar e produzir material de divulgação local;

implementação do Programa;

XIV - publicar até o dia 30 de março de cada ano, relatório informativo sobre o andamento do Programa, detalhando os resultados alcançados no ano anterior, em termos de metas atingidas e recursos aplicados;

professores envolvidos no PNEF.

Art. 7º - As ações e atividades no âmbito do ensino serão normatizadas por meio de resolução conjunta editada pelas Secretarias de Estado da Fazenda e Educação.

Art. 8º - O Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP será implementado, inicialmente, com recursos orçamentários advindos do Programa Nacional de apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir, para o ano subsequente, no Orçamento Geral do Estado, crédito especial necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Mensagem nº 0030/05-GERA.

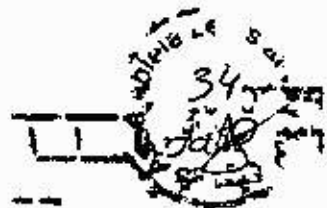
Muscar nº 12.104.105

Dayane


José Maria de Carvalho
Diretor do Depto. de Administração
de Renda - Secretaria de
0448 16.1.1.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



MENSAGEM Nº 0010 /05-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de iniciativa parlamentar, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências**, por inconstitucionalidade e, também, porque contrário ao interesse público.

RAZÕES DO VETO:

Veto, totalmente, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e, cujos argumentos se prendem nos seguintes pontos:

1) DA INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA

O Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no Art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0458/05

PROTOCOLO EM 12/04/05 HORÁRIO 09:35

Servidor responsável Martine Bona

MEMBRO

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Legislação
35
2001/5
S. C. U.

Mensagem nº 0010 /05-GEA Fls. 02

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

V - Criação, estruturação e ATRIBUIÇÕES das Secretarias de Estado e ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL."

A desobediência, ao que acima se dispõe, enfrenta indistigável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

2) DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO.

É sabido que o cidadão é o centro das ações do Estado, motivo maior para que a Administração deva demonstrar a transparência de suas ações e, também, por este motivo, o Estado deve usar de todos os instrumentos possíveis para demonstrar essa transparência.

O Programa de Educação Fiscal, já há algum tempo, é um das ferramentas destinadas a levar ao cidadão comum a informação simplificada da origem e destino dos recursos públicos, não sendo outro o objetivo maior do Programa.

Desde 1996, o Estado do Amapá deu início à idéia de implementação do Programa Estadual de Educação Fiscal, pois já o discutia junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O Estado do Amapá, acompanhando as mudanças, dentro de uma visão dinâmica e iminente, instituiu o Programa de Educação Fiscal em 26/02/1999, através do Decreto 426/99 e vem desenvolvendo junto às Escolas, Secretarias de Estado e Sociedade em geral.

É muito fácil o acompanhamento do Programa, assim como seus objetivos, diretrizes, histórico... bastando, para tanto, verificar junto à Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.sefaz.ap.gov.br, todas as informações direcionadas ao acompanhamento do Programa, por qualquer interessado, no Estado do Amapá.

Portanto, o Projeto apresenta-se inócuo e sem razão de existência prática, uma vez que o objetivo que o Projeto pretende instituir no Estado já existe, implementado e em funcionamento (servindo mesmo de modelo para algumas unidades federadas) desde 1999, com a publicação do Decreto nº 426/99, como já mencionado.

myi

ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ
ΥΠΟΥΡΓΕΙΟ ΠΑΙΔΕΙΑΣ ΚΑΙ ΘΡΗΣΚΕΥΜΑΤΩΝ
ΙΝΣΤΙΤΟΥΤΟ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑΣ ΥΠΟΛΟΓΙΣΤΩΝ ΚΑΙ ΕΚΔΟΣΕΩΝ ΔΙΔΑΚΤΙΚΩΝ ΒΙΒΛΙΩΝ (ΙΤΥΣΥΔΕ)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Legislação
36
Dale
2005

Mensagem nº 0010/05-GEA Fls. 03

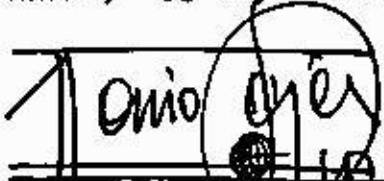
Não bastassem esses motivos, restam, ainda, outros dois:

O Projeto de Lei cria despesas não previstas porque dispõe, em seu art. 8º, sobre a possibilidade de implementação de recursos orçamentários advindos do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE, esquecendo-se de que existe uma contrapartida orçamentária a todo investimento financeiro ao Estado. O Amapá já é contemplado pelo PNAFE, para este e outros objetivos, por derivação do Programa de Modernização Fazendária e, vem cumprindo, rigorosamente, com suas obrigações.

Por fim, é importante ainda dizer que o Projeto, a todo o momento, se refere, ainda, à **Secretaria de Estado da Fazenda**, órgão administrativo que já não existe mais, desde o advento da Lei Estadual nº 0811, que criou a **Secretaria da Receita Estadual**, regulamentada, inclusive, pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03/01/05.

São essas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembléa Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 08 de abril de 2005


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

37
M. Cabral

PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0026/04-AL e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 15 de abril de 2005.



Presidente

cópia do ofício nº 0300/05 - SCLC
cópia da Ata nº 22, 5.10.13 09.05

N. 022-AP 15.04.05.

Dalyfe



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0300/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
14 de abril de 2005.

38
0048

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0010/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0020/05-AL	Dispõe sobre a proteção aos portadores de transtorno mental no Estado do Amapá e dá outras providências.	RANDOLFE RODRIGUES

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em: Página 1
15/04/05
S. Santana

— — — — —





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

39
caleg

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente
MENSAGEM nº 0010/05-GEA, do que para constar lavrei o
presente termo.

Macapá-AP, 15 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco a presente **MENSAGEM**, para relatoria
desta Presidência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente **MENSAGEM** ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENSAGEM nº 0010/05-GEA, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 19 de abril de 2005.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente MENSAGEM com Parecer.


Macapá-AP, 28 de junho de 2005.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0071/05-CJR-AL, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**

Macapá-AP, 28 de junho de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



40
Daly

Parecer nº 0071/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº. 0016/05-GEA.	AUTOR: Poder Executivo.
EMENTA: VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEF/AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Edinho Duarte.

I - HISTÓRICO:

Trata-se da Mensagem de veto total ao Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal PEF/AP.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo argui que o Projeto é inconstitucional, por apresentar vício de iniciativa, e por ser contrário ao interesse público.

Pelos argumentos apresentados para vetar o Projeto de Lei, verifica-se que o Chefe do Poder Executivo, subscritor da Mensagem, não tem razão.

Primeiro, porque não há vício na iniciativa. A proposta encontra guarida constitucional no Art. 94, inciso I, da Carta Estadual, que estabelece a competência da Assembleia Legislativa, em dispor sobre o Sistema Tributário Estadual.

Portanto não há de se falar em vício de iniciativa.

Segundo, porque não há contrariedade ao interesse público, muito pelo contrário. O principal objetivo da proposta é justamente levar ao conhecimento dos cidadãos as informações concernentes aos tributos e sua aplicação, bem como incentivar e criar condições para que o contribuinte possa ter mais acesso às informações tributárias.

O simples fato do Governo ter instituído um programa de educação fiscal, não torna a proposta inócua, como diz o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem, principalmente porque o acesso a esse programa, como descrito na citada Mensagem de veto, só pode ser realizado através da Internet.

120



41
v. 18

Ora, como sabemos, são poucas as pessoas que possuem ou têm oportunidade de manusear um computador. Os motivos são vários, como exemplo, podemos citar o poder aquisitivo da grande maioria da população, que não tem como adquirir um computador, pagar um curso básico de informática, para poder utilizá-lo, entre outros.

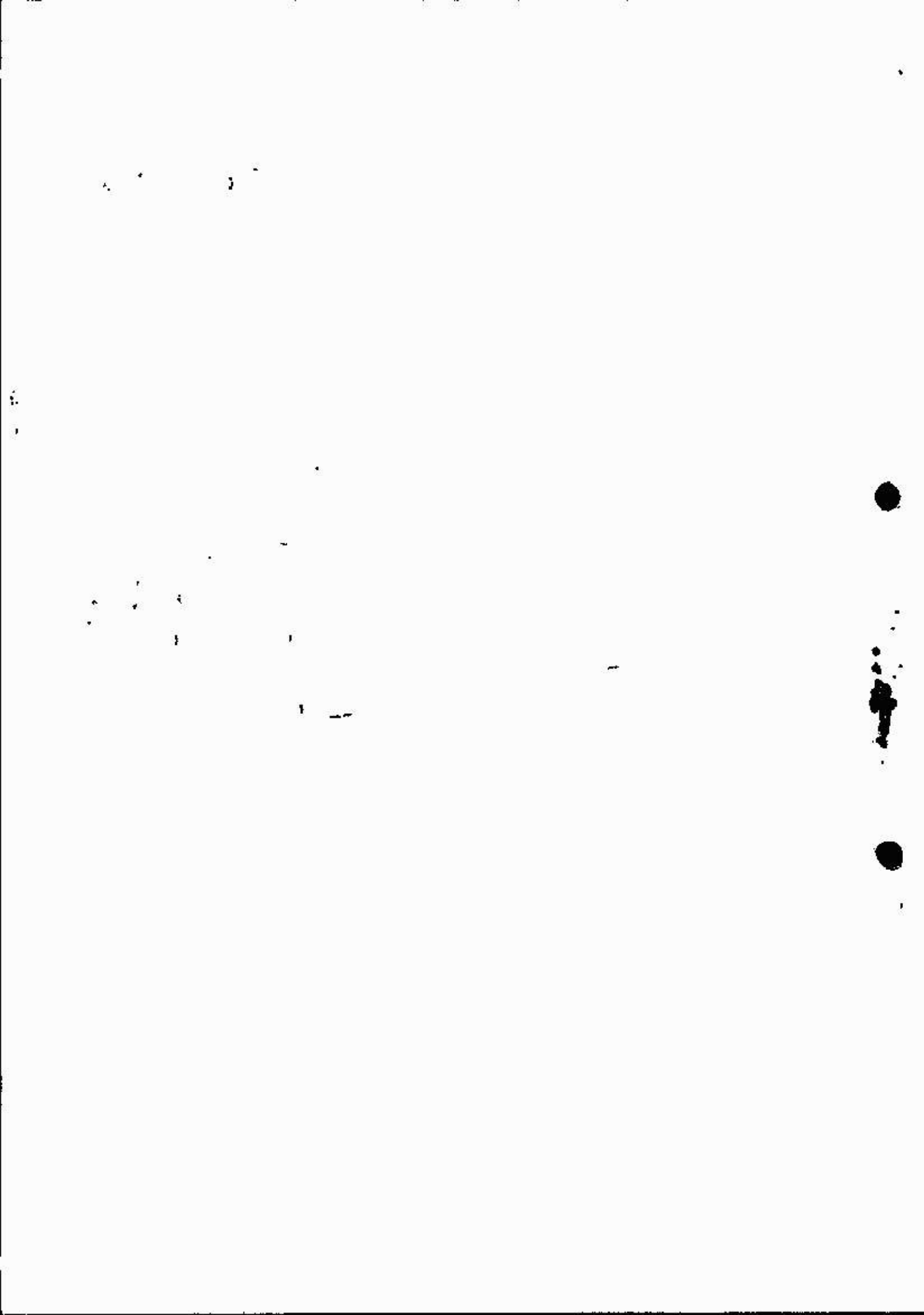
E mais, quanto a alegação de que o Projeto ainda se refere à Secretaria de Estado da Fazenda, não é motivo para que se justifique o veto, em razão de ter sido substituída pela Secretaria da Receita Estadual. É que o Projeto tramitou quando essa ainda existia, podendo ser corrigido, porque se trata de uma simples adequação. Se fosse assim, toda legislação tributária estadual, anterior a essa mudança, não estaria em vigor, porque se referem ainda à Secretaria da Fazenda.

II - VOTO DO RELATOR:

Ante ao exposto, concluo pela REJEIÇÃO do veto.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator






42
balk
F. L. P.

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0010/05-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0026/04-AL.

Macapá, 28 de junho de 2005.


VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

7
F. 14 0

Cópia do ofício nº 0054/25-012

MA. apá-AP. 30/06/05

Dalluz



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0054/05-CJR-AL

Macapá-AP,
30 de junho de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0071/05-CJR-AL	MENSAGEM	0010/05-GEA	Veto total no Projeto de Lei Nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AJ

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 2 Via
Macapá, 30.06.2005

F A R 20



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 22ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia treze de abril de
dois mil e cinco.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria do Deputado Roberto Góes e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0010/05-GEA de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0020/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a proteção aos portadores de transtorno mental no Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0109/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo a convocação do Secretário de Saúde para prestar informações sobre os planos de ações, seja de caráter preventivo como assistencial às pessoas diagnosticadas como portadores do vírus HIV; Requerimento nº. 0110/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo sessão especial para debate nesta Casa de Leis, sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos estaduais; Requerimento nº. 0111/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes providências necessárias para limpeza do Rio Maruanum; Indicação nº. 0090/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que indica ao Diretor da TELEMAR a instalação de um telefone público na Escola Estadual Damásio de Jesus do Nascimento Neto, localizada na Comunidade de Santa Ana do Ajudante - km 23, entre os Municípios de Mazagão Novo e Mazagão Velho; Ofício nº. 007/05-GAB/AL, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência da referida Deputada pelo período de 12 a 22 de abril do corrente ano; Ofício nº. 3705-GAB/JS, do Gabinete do Deputado Jorge Souza, justificando a ausência do referido Deputado às sessões dos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano; Ofício CT.AP/NRI-1110/046/05, da Telemar, em resposta ao ofício nº. 0110/2005-SELEG/AL; Ofício CT. AP/NRI-1110/052/2005, da Telemar, em resposta ao ofício nº. 0151/05-SELEG/AL; Ofício CT.AP/NRI-1110/050/05, da Telemar, em resposta ao ofício nº. 0129/05-SELEG/AL; Ofício nº. 039/05-GAB/CMDO, da Polícia Militar do Amapá - Comando Geral, em resposta ao ofício nº. 0182/05-SELEG/AL. Em seguida, em Questão de Ordem: o Deputado Roberto Góes solicitou inversão da pauta; o Deputado Alexandre Barcellos manifestou sua oposição a essa propositura. Submetida à deliberação do Plenário, tal proposição foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente, Deputado Jorge Amanajás, passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Roberto Góes por se considerar sob suspeição. Logo após, em Questão de Ordem, o Deputado Edinho Duarte absteve-se da votação do Projeto de Lei em pauta por fazer parte dos funcionários 992 e não pretendia legislar em causa própria; o Deputado Alexandre Barcellos

Handwritten text along the right edge, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to blurring and low contrast.

Handwritten mark or characters, possibly a signature or initials, located in the lower-left quadrant of the page.

A single vertical handwritten stroke or mark located in the center-right area of the page.

A small, isolated handwritten mark or character located in the center of the page.



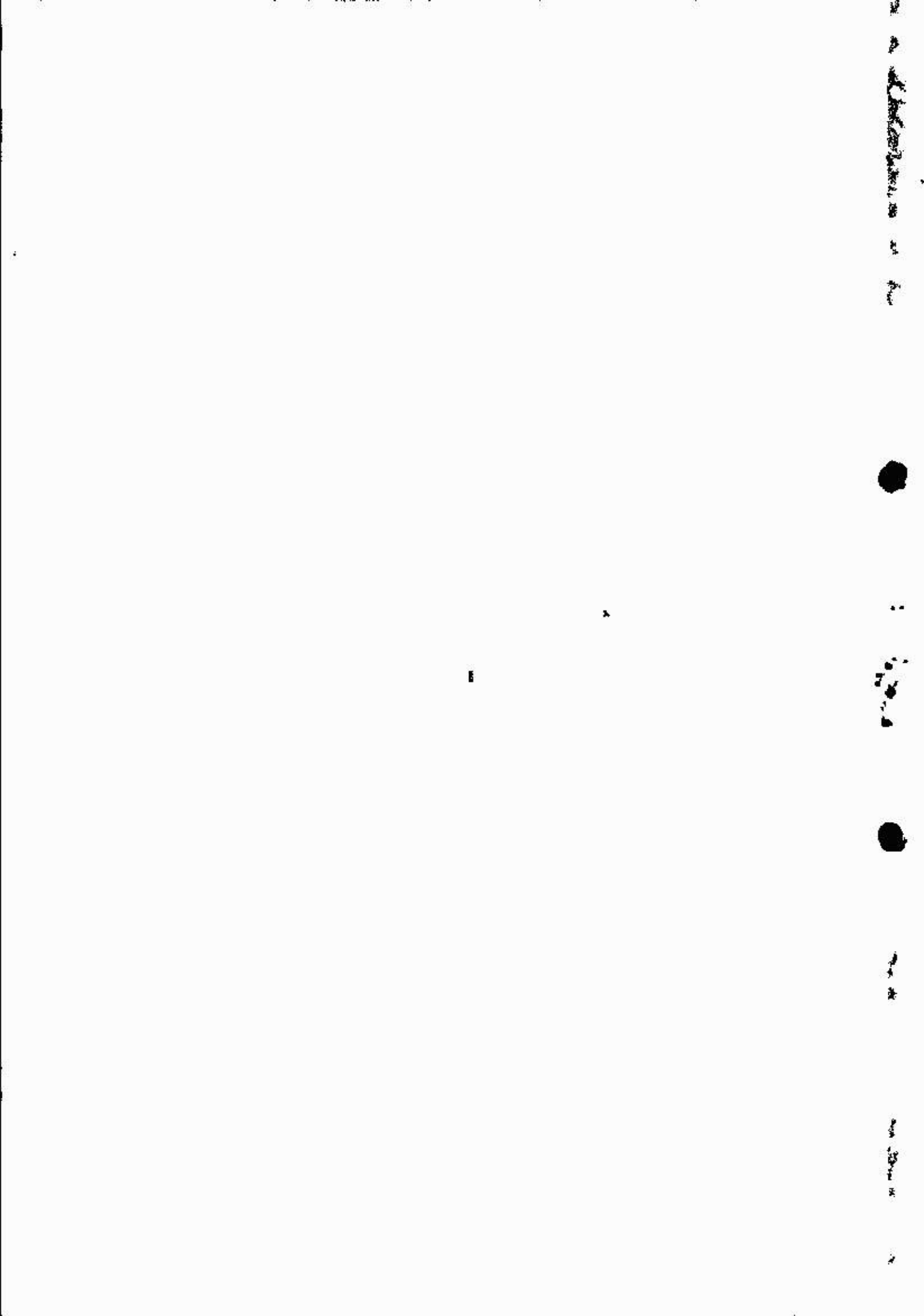
Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '45' and 'S.F.L.'.

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

disse que se absteria da votação por ter sua esposa envolvida nos 992; o Deputado Ruy Smith não concordou que a situação configurasse legislar em causa própria; o Deputado Edinho Duarte esclareceu que sua abstenção visava a não dar margem para que numa oportunidade futura alguém ingressasse na justiça por arguir ilegalidade do processo. Em seguida, o Presidente Roberto Góes solicitou aos Deputados Edinho Duarte e Alexandre Barcellos para que acompanhassem até o Plenário o Vereador Aníbal Barcellos. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos Deputados, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Jorge Souza, Paulo José e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos, arguindo o artigo 72 do Regimento Interno, justificou a ausência da Deputada Mira Rocha. Em seguida, o Presidente justificou a ausência dos Deputados Jorge Souza, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e da Deputada Francisca Favacho. Posteriormente, foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0002/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº. 0424, de 01 de julho de 1998, que autoriza o Estado do Amapá a absorver em seus quadros, servidores excluídos do Serviço Público da União inseridos na Portaria nº. 2936, de 07 de outubro de 1996/MARE e dá outras providências. Foram lidos também o Parecer nº 0028/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação do Projeto com alterações apresentadas no Projeto Substitutivo; Parecer nº. 0007/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa e o Parecer nº 0002/05-CIE, da Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ocivaldo Gato, ambos favoráveis à aprovação da matéria de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Durante a discussão da matéria, o Deputado Eider Pena registrou a presença do Secretário de Educação, o senhor Aduino Bittencourt, e solicitou ao Presidente que o convidasse para compor a Mesa. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Vereador Walter Vieira. Em Questão de Ordem: o Deputado Edinho Duarte registrou a presença da Senhora Miriam Flexa - Secretária Adjunta da Saúde; o Deputado Randolfê Rodrigues solicitou que o Presidente convidasse para compor a Mesa, a Senhora Saudete - Presidente da Associação dos 992; o Deputado Lucas Barreto solicitou que fossem concedidos 5 minutos para que a referida senhora fizesse uso da palavra. Após a discussão do Projeto, em Questão de Ordem, o Deputado Edinho Duarte solicitou que fosse concedido espaço para que o Vereador Aníbal Barcellos fizesse uso da palavra. Submetido à deliberação do Plenário, tais solicitações foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, foi concedida a palavra à senhora Saudete, que agradeceu o empenho desta Casa em apreciar o Projeto encaminhado pelo Governador. Disse que, ao nível federal, continuariam tentando reverter a situação. Agradeceu aos demais representantes do povo que lutaram para que se chegasse à solução do problema. Em seguida, fez uso da palavra o ex-governador Aníbal Barcellos, que esclareceu a forma como os referidos servidores haviam ingressado no quadro federal. Agradeceu ao Governador a iniciativa de encaminhar o Projeto a esta Casa de Leis, bem como à Assembléia Legislativa por ter agilizado a entrada em pauta da referida matéria. Encerradas as discussões, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Abstiveram-se da votação os Deputados Jorge Amanajás, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo José e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





46
Paulo José

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Rocha. Em seguida, foram votados em um único bloco: **Requerimento n.º 0103/05-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo à Secretária Estadual da Inclusão e Mobilização Social cópia autêntica da relação com todos os beneficiários da bolsa família cidadã, incluindo endereço completo e também a relação nominal dos beneficiários que foram excluídos do presente programa; **Requerimento n.º 0104/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Rodovia Tancredo Neves em frente ao Departamento de Trânsito; **Requerimento n.º 0105/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da feira localizada na Rua Mato Grosso com a Rua Piauí, no Bairro do Pacoval; **Requerimento n.º 0106/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo Secretário da Saúde que seja promovido o posto de saúde com enfermeiro e outros profissionais da área, bem como medicamentos para atender os habitantes da Comunidade da Vila do Garimpo da Vila Nova, Distrito do Cupixi, Município de Porto Grande; **Requerimento n.º 0107/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a continuação da rede de energia elétrica (posteamto e luminárias) na Avenida Lua, no Bairro Jardim Marco Zero; e **Requerimento n.º 0108/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o fornecimento de água tratada para o Bairro Jardim Marco Zero, na Avenida Lua, entre as Ruas Eurico dos Santos e a 7ª, no Bairro dos Congós. Submetidos à deliberação do Plenário, tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza e Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Logo após, o Deputado Roberto Góes retornou a presidência ao seu titular que sugeriu a destinação do tempo da Comunicação de Oradores para a explanação dos Secretários de Estado da Saúde e da Infra-estrutura, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith sugeriu que fosse estabelecido tempo para que ocorresse interação dos Deputados com os Secretários; o Deputado Lucas Barreto sugeriu que a discussão com os Secretários abrangesse todas as questões concernentes à saúde no Estado. Posteriormente, o Presidente autorizou a leitura do **Requerimento n.º 0101/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual de Saúde a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado; e do **Requerimento n.º 0102/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo a convocação do Secretário Estadual da Infra-Estrutura a comparecer a esta Casa Legislativa em sessão plenária no dia 13 de abril às 09:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Pronto Socorro do Estado. Após a leitura, o Presidente convidou o Deputado Roberto Góes para conduzir os referidos Secretários ao Plenário. O Presidente concedeu dez minutos para que cada Secretário fizesse a sua exposição e que em seguida seria aberto espaço para que os Deputados fizessem seus questionamentos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Secretário de Estado da Saúde, Senhor Uilton José Tavares, discorreu sobre as especialidades médicas que estavam à disposição da população no Hospital de Emergências do Estado. Comentou sobre a instalação do Pronto Socorro Estadual desde o ano de 1992 até o presente momento. Destacou que, desde o ano de 2000, a SEINF - Secretaria de Estado da Infra-estrutura passou a promover a reforma do referido hospital. Disse que a reforma da unidade envolvia serviços de climatização, reforma da UTI - Unidade de Tratamento Intensiva, do

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Ata da 22ª Sessão Ordinária, página 3
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten text at the top right edge, possibly a page number or header.



Handwritten text on the right edge, possibly a date or signature.

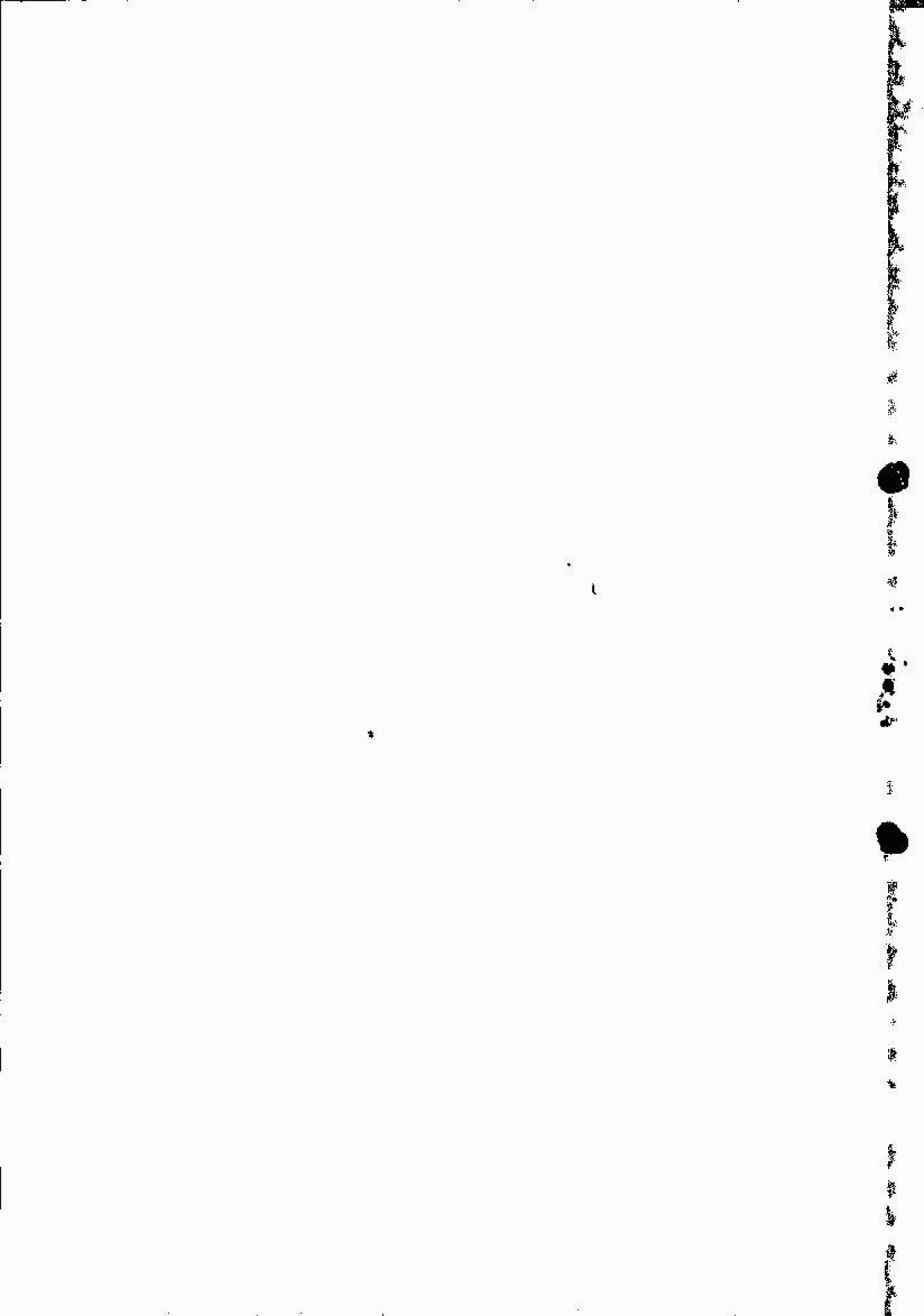


Handwritten text in the center of the page, possibly a page number or a small note.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Centro Cirúrgico e outros. Informou que a interdição da sala da UTI teria sido uma medida preventiva e solicitada por ele, a fim de que se tomasse as providências para evitar problemas futuros. Disse que o Parecer técnico do Corpo de Bombeiros foi de que havia normalidade nas alas do hospital e que somente a UTI deveria ser interditada. Citou que o número de atendimentos prestado pela unidade era muito grande. Informou que o fim das obras estava previsto para o prazo de sessenta dias na UTI e no Centro Cirúrgico. Em seguida, o Presidente, Deputado Paulo José, informou que estava aberto o espaço para as perguntas dos Deputados previamente inscritos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás disse que primeiramente deveriam ser ouvidos os Secretários e, em seguida, os deputados poderiam fazer ser questionamentos. Logo após, foi concedido a palavra do Senhor Alcir Figueira Matos, Secretário de Estado da Infra-estrutura, o qual disse ter em mãos os dados informativos solicitados por esta Casa. Reportou-se ao primeiro contrato para reformar o Hospital de Emergências, em 2001. Referiu-se a uma tomada de preço ocorrida em 2003 para que não se perdesse o prazo de instalação de alguns equipamentos. Mencionou que a reforma que ora havia sido retomada, na verdade, segundo ele, dava continuidade a que fora iniciada no ano de 2002. Falou que estavam sendo tomadas as medidas no sentido de agilizar a conclusão da obra para melhor atender a população. Posteriormente, o Presidente informou que seriam destinados 3 minutos para perguntas e 3 minutos para que os Secretários pudessem respondê-las. Pronunciaram-se os Deputados: Ruy Smith, Randolfe Rodrigues, Ocivaldo Gato, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Roseli Matos, Lucas Barreto, Dalto Martins, Ricardo Soares, Alexandre Barcellos, Roberto Góes e Manoel Mandi. Logo após, o Presidente cedeu a palavra ao Secretário de Estado da Saúde, senhor Uilton José Tavares, o qual agradeceu a oportunidade de se manifestar nesta Casa de Leis e se colocou à disposição dos parlamentares para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para o Deputado Jaci Amanajás a fim de que o mesmo pudesse fazer seu questionamento aos Secretários. Por sua vez, o Presidente agradeceu a presença da Secretária de Políticas para as Mulheres, Ester de Paula; Secretário de Estado da Educação, José Adauto Santos Bitencourt; Secretário da Infra-Estrutura, Alcir Figueira Matos; Secretário da Saúde, Uilton José Tavares e solicitou que quando qualquer parlamentar procurasse os referidos secretários em seus gabinetes que os mesmos fossem tão bem recebidos quanto eles haviam sido nesta Casa de Leis. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e oito minutos do dia treze de abril de dois mil e cinco.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0026/04-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0010/05-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 30 de junho de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 605/2011-AT

TERMO DE JUNTADA
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS

1. Folha de Votação, Mensagem nº 0010/2011 com
Boletim de Apuração, - nº 0.05.
Cópia da Ata nº 85, 29.12.11

4. _____

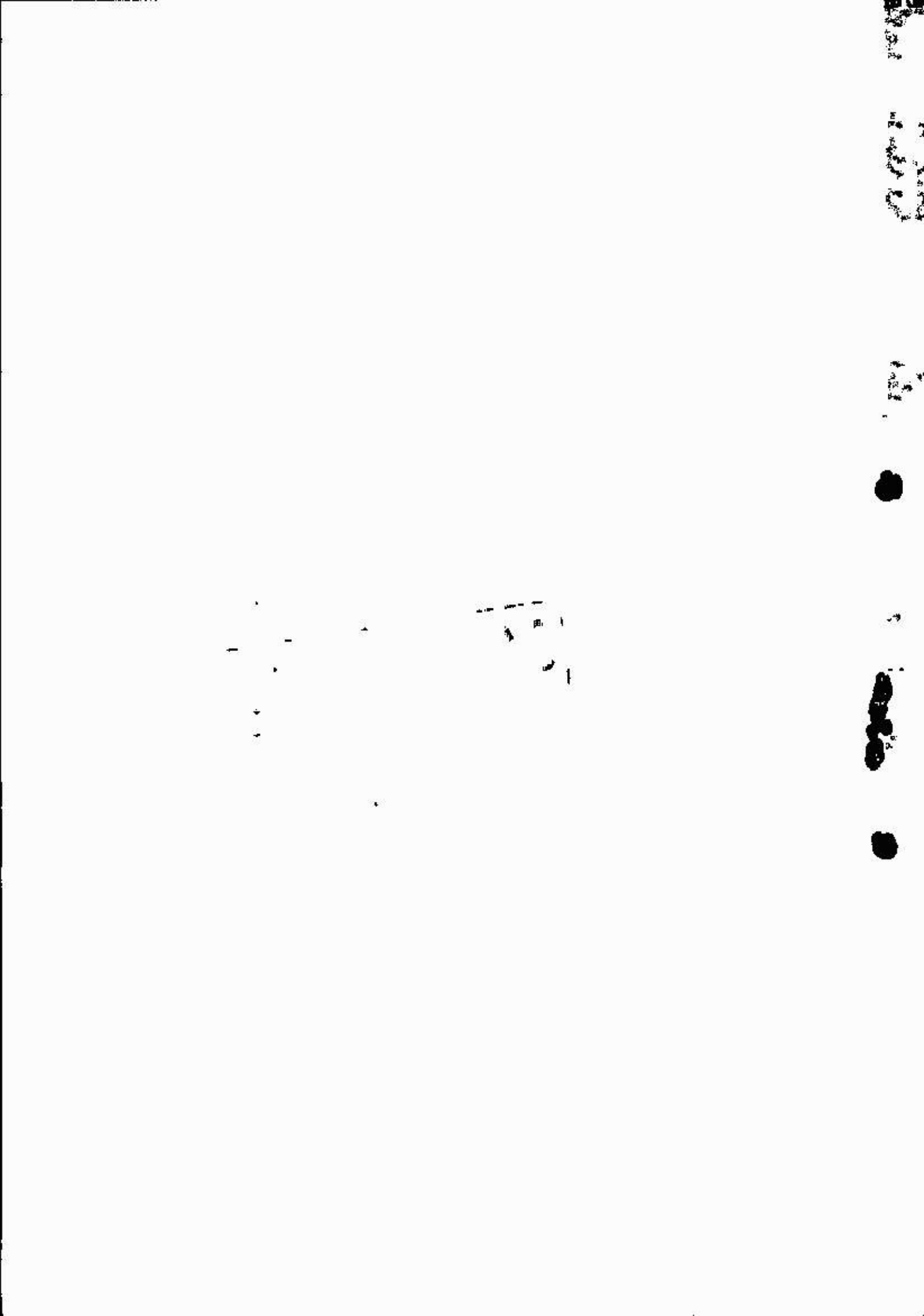
Município-AP, 20/11/2011

Dalberto

49
Dallan

CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM			
SESSÃO Nº	835	DATA	19/10/2005
VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 006/05-GEA ao P. Lei nº 0026/04-A.			
<input type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria simples	
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria absoluta	
<input checked="" type="checkbox"/> Secreto	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÕES
ALEXANDRE BARCELLOS PSL		X	
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PEÑA PDT		X	
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X		
JACI AMANAJÁS PPS	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X		
JORGE SALOMÃO PFL	X		
JORGE SOUZA PHS (3ª Secretário)		X	
KAKÁ BARBOSA PT do B		X	
LUCAS BARRETO		X	
MANOEL MANDI PV	X		
MIRA ROCHA PTB	X		
OCIVALDO GATO PL		X	
PAULO JOSÉ PL (2ª Vice-Presidente)	X		
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X		
RANDOLFE RODRIGUES PT		X	
RICARDO SOARES PT do B	X		
ROBERTO GÓES PDT (1ª Secretário)	X		
ROSELI MATOS PC do B		X	
RUY SMITH PSB	X		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2ª Secretário)		X	
ZEZÉ NUNES PV		X	

1ª SECRETÁRIO



50
2005



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 85:

DATA: 19 / 10 / 2005

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0010 / 05 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0026 / 04 - AL

Nº de Deputados votantes:	14
Nº de Cédulas na urna:	14
Nº de votos para Manter o Veto:	06
Nº de votos para Rejeitar o Veto	07
Votos em branco:	01
Votos nulos:	—
Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/>
	Veto Rejeitado <input type="checkbox"/>


SECRETÁRIO

1111



1111



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 85ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezanove de
outubro de dois mil e cinco.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezessete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José, Secretária dos Deputados Roberto Góes e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Requerimento nº. 0436/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a realização de serviços de terraplenagem e asfaltamento na Rua da Usina, Bairro das Malvinas, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0437/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a recuperação da BR-156, no trecho Sul Macapá/Laranjal do Jarí, nas proximidades do Vila Nova-AP; Requerimento nº. 0438/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reconstrução da Escola Estadual de Água Branca do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; Indicação nº. 0290/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Calçoene; Indicação nº. 0291/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Itauba; Indicação nº. 0292/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Ferreira Gomes; Indicação nº. 0293/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº. 0294/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Mazagão; Indicação nº. 0295/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Pracuúba; Indicação nº. 0296/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Amapá. Iniciada a Comunicação de Oradores a Deputada Francisca Favacho, reportou-se a sua participação, juntamente com a Deputada Mira Rocha, no 1º Fórum Internacional da Mulher no Parlamento, realizado na cidade do Rio de Janeiro. Agradeceu o apoio do Presidente da Casa em ter oportunizado que pudessem estar presentes naquele evento e disse ter aprendido muito durante a realização do referido Fórum. Falou que trouxera o material que havia sido distribuído

EMBRANCO



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

às participantes do Fórum e estaria repassando cópias às demais colegas que não puderam participar do evento. Concedeu aparte à Deputada Mira Rocha, que destacou a importância de união entre as mulheres parlamentares em toda esfera nacional e mundial no sentido de oportunizar um maior número de mulheres no poder, tendo em vista que a maior parte da população mundial era composta por mulheres. Retomando seu discurso a Deputada Francisca Favacho registrou que através do discurso feito pela senadora Heloísa Helena havia sido levantada a bandeira "amigas do peito". Sugeriu que a Bancada Feminina do Amapá, em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, se dedicassem com intuito de angariar fundos para aquisição de 16 aparelhos mamógrafos, a fim de suprir cada um dos Municípios de nosso Estado com um aparelho para atendimento às pacientes. Conclamou o apoio dos demais parlamentares da Casa para que este pensamento pudesse se tornar uma realidade. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual mencionou que a questão do câncer de útero nos Estados Unidos já estava bem avançado, haja vista que estava sendo disponibilizadas vacinas para combater o papiloma vírus humano, grande causador deste mau. Falou que provavelmente em 10 anos já estaria sendo disponibilizado a todas as pacientes no mundo tal vacina. Concordou sobre a importância de munir os municípios com um aparelho mamógrafo, a fim de atender as pacientes em seus próprios municípios. Logo após o Deputado Joel Banha, externou sua preocupação pela situação pela qual passa o Estado do Amazonas e demais Estados da região amazônica. Disse que nunca, sequer, foi pensado que um dia a região amazônica passaria pelo problema da falta de água que enfrenta hoje. Citou a questão da febre aftosa, que segundo ele, atribui também aos criadores de gado a responsabilidade pelo problema. A gripe aviária, também, é um problema que preocupa o Deputado Joel Banha, pois o problema é extremamente prejudicial à economia brasileira. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que concordou com o pronunciamento do Deputado Joel Banha, atribuindo também a responsabilidade ao produtor de gado. Falou sobre a questão da mosca da carambola, e disse que o dia que a mosca da carambola chegasse com força ao Estado seria um desastre para os produtores, pois o Estado não estaria preparado para resolver o problema. Disse que na época do Governo de João Alberto Capiberibe, o mesmo recebeu recurso para que o problema fosse resolvido, infelizmente o governo não investiu o recurso para o qual foi destinado. Falou que infelizmente o governo não está preparado para esses tipos de epidemias oriundas da falta de responsabilidade e despreparo do governo. Retomando seu pronunciamento o Deputado Joel Banha disse que o Brasil como maior produtor de carne bovina e de frango deveria assumir com muita responsabilidade essas questões das epidemias, pois acarreta sérios problemas à economia. Posteriormente o Deputado Ruy Smith, se referiu a CPI das Consultorias. Falou que o deputado Roberto Góes não quis fazer parte da mesma, Disse que até àquele momento apenas quatro membros estavam compondo a CPI, e a mesma precisa de cinco. Por esse motivo pediu que o Presidente indicasse o quinto membro para que o serviço tivesse êxito. Segundo o Deputado Ruy Smith, se não fosse tomado uma providência nesse sentido, com certeza a Assembleia Legislativa ficaria desacreditada perante a sociedade. Mencionou que foi pago um milhão de reais a uma Consultoria para que a mesma fizesse todo o processo de recebimento dos bens da Icomi ao Governo do Estado, e até agora nada foi resolvido. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que disse que a questão da Consultoria começou no Governo de ex-

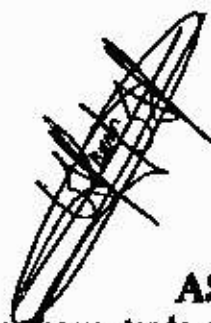
EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

governador João Alberto Capiberibe, o qual desprezou os técnicos do Amapá. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que o deputado Jorge Salomão, que na época era Deputado Estadual deveria ter se manifestado naquela época, e questionou ao mesmo porque não o fez. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos que falou o ex-governador João Alberto Capiberibe transferiu as Secretaria de Fazenda e da Saúde na época instaladas na Avenida Fab, para outro endereço e com isso vários documentos foram perdidos ou propositalmente desaparecidos. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que não era errado contratar serviços de consultoria, o errado era o fato das Consultorias não apresentarem resultados. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que lembrou ao Deputado Ruy Smith que no Governo do ex-governador Capiberibe foi Contratado serviço de Consultoria até para escutar o Canto de pássaros. Disse que as Consultorias que foram contratadas no Governo atual estavam produzindo efeitos positivos. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que o objetivo da CPI das Consultorias não era apenas de investigar a administração atual, mas todos os Governos passados. Posteriormente, a Deputada Mira Rocha, falou que anularia seu voto no referendo de 2005. Justificou que era de competência da Bancada Federal legislar sobre tal matéria, sendo desnecessário tal referendo. Criticou o custo para a realização deste referendo, sendo que o que estava sendo votado não era o Estatuto do Desarmamento, e sim apenas uma questão "possuir ou não arma de fogo?". Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes o qual concordou que o custo era alto demais e desnecessário, entretanto votaria no NÃO, por entender que a proibição traria maior insegurança às pessoas de bem de nosso país. Relatou que já havia sido vítima de tentativa de assalto em sua residência, onde somente não se concretizara devido ter um segurança armado vigiando sua casa. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, o qual disse que a realidade dos habitantes da região amazônica era diferente dos outros habitantes do país. Justificou que por este motivo, entendia que o NÃO seria a melhor opção. Concordou com a Deputada Mira Rocha quanto a ser desnecessário à realização de tal referendo, haja vista a necessidade de investimento em vários outros setores do país. Logo após, o Deputado Jaci Amanajás disse votaria pelo SIM, mesmo entendendo que isso não diminuiria a violência no país. Concedeu aparte ao deputado Joel Banha, que falou que o ribeirinho tinha assegurado o seu direito de possuir arma, segundo o estatuto do desarmamento. Concedeu aparte a Deputada Francisca Favacho que disse que comungava com o posicionamento da deputada Mira Rocha, quando o dinheiro gasto na Campanha do desarmamento era um abuso quando se contrastava com a situação de pobreza pela qual passava o país, manifestou-se favorável ao NÃO, por entender as dificuldades que a população passaria. Disse que mesmo que o "SIM" vencesse, os bandidos continuariam armados. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que concordou ser desnecessário a realização de tal referendo. Destacou que quem apoiava o SIM não tinha idéia do que era ter um bandido armado em sua casa e sentir-se impotente. Retomando seu discurso, o Deputado Jaci Amanajás comentou sobre a situação da CPI das Consultorias. Falou que o trabalho da CPI estava apenas no começo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse acreditar no trabalho do Deputado Jaci Amanajás frente a CPI das Consultorias. Criticou a hipótese de ser verdadeira a palavra do Deputado Ruy Smith sobre o gasto de recursos do Estado para tratamento

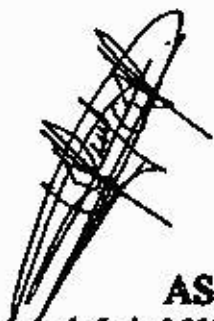
EM DIANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de caporro, tendo em vista que os seres humanos estavam à mercê do descaso na saúde. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, que se referindo ao discurso do doutor José Arcângelo, disse que a maior causa das mortes no país era o transito e arma branca, por este motivo não acreditava que desarmando a população acabaria com a violência. Justificou que votaria no NÃO. Retomando seu discurso o Deputado Jaci Amanajás disse que nem todos podiam possuir arma em casa. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontrava ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Manoel Mandi justificou as ausências dos Deputados Lucas Barreto e Zezé Nunes; o Deputado Jaci Amanajás justificou as ausências dos Deputados Ubiranildo Macêdo e Randolfe Rodrigues; o Deputado Jorge Salomão justificou a ausência do Deputado Kaká Barbosa; o Deputado Joel Banha justificou a ausência da Deputada Roseli Matos. Logo após, o Presidente, a pedido da Deputada Mira Rocha, retirou de pauta a Mensagem nº 0003/04-GEA. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0026/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0079/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a conceder o Adicional de Desemprego - SUS, do Programa de Remuneração Variável aos demais servidores da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0055/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Joel Banha para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Paulo José e Joel Banha. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição e 09 (nove) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Mensagem nº 0010/05-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0071/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Ricardo Soares para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Paulo José e Dalto Martins. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 14 (quatorze) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição, 06 (seis) por sua manutenção, e 01 (um) voto nulo. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. O Presidente retirou de pauta a Mensagem nº 0023/05-GEA. Em Questão de Ordem, o Deputado Manoel Mandi registrou a presença do vereador Queiroga do Município de Laranjal do Jari. Mensagem nº 0041/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente

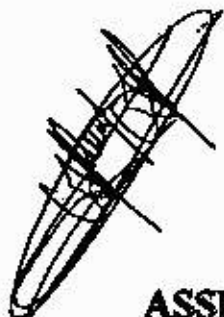
EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

o Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0108/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Jaci Amanajás para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ricardo Soares e Ubiranildo Macêdo. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 14 (quatorze) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição, 06 (seis) por sua manutenção, e 01 (um) voto nulo. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Lei nº 0042/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo. Foram lidos: Parecer nº 0100/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, que deu parecer favorável à aprovação do Projeto; Parecer nº 0034/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, que deu Parecer pela rejeição ao Projeto; e o Parecer nº 0019/05-CIE, de autoria da Comissão de Administração Pública, Transportes e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão os Pareceres favoráveis à aprovação da matéria foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, o Parecer nº 0034/05-COF/AL ficou prejudicado. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Lei nº 0045/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que obriga as instituições bancárias a adaptarem os caixas de agências e eletrônicos ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Foram lidos: Parecer nº 0106/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, Parecer nº 0036/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith; e o Parecer nº 0007/05-CDH, da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, os quais deram Pareceres favoráveis à aprovação da matéria. Após a discussão os Pareceres foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Logo após, foram deliberados em bloco único os seguintes requerimentos: Requerimento nº. 0427/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no Bairro do Perpétuo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Socorro; Requerimento n.º 0428/05-AL, de autoria da Deputada Miza Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de iluminação pública na Rua Adálvoro Cavalcante, no Bairro Central, no Município de Santana; Requerimento n.º 0429/05-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a implantação do sistema de abastecimento de água no Loteamento Açaf; Requerimento n.º 0430/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado, que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, a celebração de convênio com a Prefeitura do Porto Grande para recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas daquele município; Requerimento n.º 0431/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação - SEED a implantação do ensino modular de 2º Grau, no Distrito de Sucuriju, no Município de Amapá; Requerimento n.º 0432/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a reforma e reativação do Posto de Saúde do Distrito de Calafate, no Município de Amapá; Requerimento n.º 0433/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, melhoria no sistema de iluminação pública no Município de Porto Grande; Requerimento n.º 0434/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no bairro do Pacoval, os quais, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Voto de Congratulações, de autoria da Mesa Diretora, ao Conselho Estadual de Medicina, pela passagem do Dia do Médico; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e sete minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e cinco.

10

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

57
Darlene

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0026/04-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 57. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



4 2

1

2

3

4